

RELATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA SALARIAL

Em cumprimento à Lei nº 14.611 de 04 de julho de 2023, à Portaria MTE Nº 3.714 ao Decreto nº 11.795/2023, o Grupo Elettromec divulga o seu relatório de igualdade salarial entre homens e mulheres. Vale destacar que as informações foram compiladas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, levando em consideração as informações coletadas do E-Social e RAIS de 2025 e a Classificação Brasileira de Ocupações, popularmente conhecido como CBO. A Classificação Brasileira de Ocupações tem como objetivo identificar, descrever e elencar, de forma generalista e limitada os requisitos, nomenclaturas, atividades e experiências acadêmicas e profissionais necessárias para atribuição dos cargos, porém não os qualifica através do seu nível de senioridade, fazendo com que o agrupamento dessas informações não contemple a realidade dos cargos, visto que esse é um dos principais requisitos para remuneração.



WWW.ELETTROMECC.COM.BR



RELATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA SALARIAL

Importante considerar que a coleta de dados realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego abrange apenas estabelecimentos com mais de 100 colaboradores, o que, nesse contexto, se refere apenas à nossa matriz, onde está localizado o nosso BackOffice administrativo. Atualmente, contamos com 13 filiais (Lojas Próprias), das quais 62% das posições de liderança são compostas por mulheres, representando um crescimento de 7% em relação ao último relatório publicado. No entanto, como essas filiais possuem menos de 100 colaboradores, não foram incluídas no relatório. Vale ressaltar que essas unidades representam uma parte significativa no faturamento e no sucesso do Grupo Elettromec. Além dos posicionamentos já expostos, para homens e mulheres, o Grupo Elettromec informa que aplica a mesma estrutura de cargos e salários aos seus colaboradores, sem distinção de gênero.

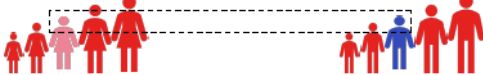
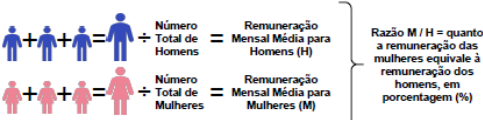


WWW.ELETTROMECC.COM.BR

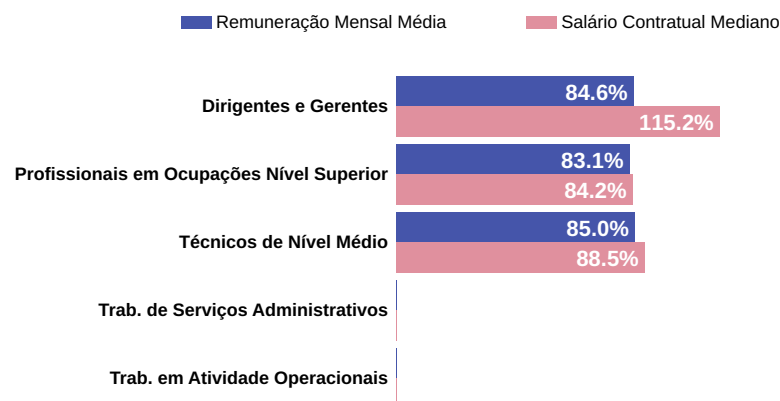


Empregador: 01.704.257/0001-97 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 117

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 89.7% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 82.2% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em % 	89.7%
Remuneração Mensal Média	$\text{Número Total de Homens} \times \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}$ $\text{Número Total de Mulheres} \times \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}$ Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%) 	82.2%

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Mulheres

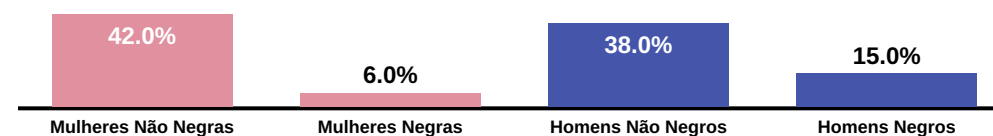


48.0%

Homens



52.0%



Critérios remuneratórios

Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	